



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ADITIVO Nº 025/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017 – PROCESSO Nº 221/2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA JUVENTUDE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 221/2017.

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano Dois Mil e Dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Barata Ribeiro nº 323 Aptº 91, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.26.173/0001-00, neste ato devidamente representada pelo senhor Antonio Carlos Kfour, portador do R.G. nº 7.774.816-5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração de Prazo do Contrato nº 66/2016, **REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA JUVENTUDE**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em razão da Manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Obras através do Comunicado Interno nº 311/2018, juntamente com a concordância da empresa CONTRATADA e nos termos do Parecer Jurídico nº 122/2018 fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de **16/05/2018 à 30/06/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP-
CEP: 11850000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, 16 de Maio de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

KFOURI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP

CNPJ/MF nº 00.269.173/0001-00

ANTONIO CARLOS KFOURI

RG: 7.774.816-5

CPF: 050.781.148-82

LUCAS MARQUES DE ANDRES
Diretor do Departamento de Obras
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1- _____

Nome: _____

RG nº _____

2- _____

Nome: _____

RG nº _____